



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ATO NORMATIVO № 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO NORMATIVO № 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência São Paulo do Potengi/RN.

Senhor Gerente;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de debito direto autorizado, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, entre outros, da conta corrente 767-6, agência 0984-9, de titularidade da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, será exercido em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Vereadora EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR - CPF: Nº 031.XXX.XXX-24 e o TESOUREIRO, o Senhor JOSÉ HERIBERTO DE SALES - CPF Nº 058.XXX.XXX-07.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de novembro de 2024.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR Vereador Presidente

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR **Código Identificador:** 21524054

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2024. EDIÇÃO 2031. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br